



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA INTERNA Nº 72/2023-DRH**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Efetuar o "Ato" de afastamento de férias para o mês de novembro de 2023, ao servidor público municipal, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Sandro Junior Alves Marques	13/02/2008	13/02/2022 a 12/02/2023	03/11/2023 a 02/12/2023

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Araputanga-MT, 31 de outubro de 2023.

  
**LUCIENE VIEIRA RAMOS**  
Gestora de Folha de Pagamento  
Port. 659/2022

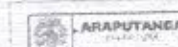


**MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Diretor:** Ovídio de Freitas Godoy

**Fone:** (65) 3261-1736

**Email:** recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br



**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA INTERNA N° 72/2023-DRH**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Efetuar o "Ato" de afastamento de férias para o mês de novembro de 2023, ao servidor público municipal, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Sandro Junior Alves Marques	13/02/2008	13/02/2022 a 12/02/2023	03/11/2023 a 02/12/2023

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Araputanga-MT, 31 de outubro de 2023.

**LUCIENE VIEIRA RAMOS**

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

**GABINETE - DEPTO JURIDICO  
PORTARIA N.º 567/2023**

**PORTARIA N.º 567/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA PROPOSIÇÃO TÉCNICA DA MINUTA DO EDITAL E SELEÇÃO DOS PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** que a etapa de análise de propostas poderá contar com o apoio técnico, convidados pela administração pública para atuar como membros da Comissão de Seleção, em caráter voluntário, conforme Art. 18. Inciso I do decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os membros a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de proposição técnica da minuta do edital e seleção dos projetos da lei Paulo Gustavo por excepcional interesse público para o Município de Araputanga - Estado Mato Grosso.

**I** - Monica Ferreira dos Santos, servidora pública municipal representante do Poder Executivo;

**II** - Jéssica Silva Santos - Conselho Municipal de Políticas Culturais – Outras Áreas;

**III** - Lizia Kelle dos Santos Almeida - Conselho Municipal de Políticas Culturais – Audiovisual.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, em Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da agente de contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 30/10/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ENVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA SISTEMA APLIC E CARGAS TEMPESTIVAS AO TCE/MT E TODOS OS REENVIOS QUE PORVENTURA VIER A NECESSITAR, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração, resultou em vencedora a empresa:

FRANCISCO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.553.737/0001-95, totalizando o valor de R\$ 47.748,00.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 31 de outubro de 2023.

Eliana Pains de Amorim

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - ARENAPOLIS - MT**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 31 de Outubro de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
IOLANDA FREGADOLLI BRANDAO (ESPOLIO DE)	069.574.399-68	9025/00021/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR  
Nome: Josiel Rodrigues Dos Santos  
Matrícula: 0000023  
Cargo: Coordenador De Cadastro e Tributação / 15  
Assinatura:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
EXTRATO DO 3 E 4 ADITIVO DO CONTRATO N° 262 E 284/2022.**

**EXTRATO DO 3 ADITIVO DO CONTRATO N° 284/2022.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.**

**CONTRATADO: EMPRESA TOTTAL CONSTRUTORA LTDA.**

**OBJETO: ADITIVO DE VALOR.**

**VALOR: R\$ 96.796,81**